



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 08/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

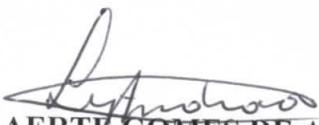
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, temporariamente, **Eloina Soares Rocha**, portadora do RG nº 2.593.780-4 SSP/SE e inscrita no CPF nº 062.664.155-18, para o Cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nossa Senhora de Lourdes/SE, para substituir Conselheiros Tutelares durante período de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, e com vigência até 05 de junho do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal